

## LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

FICHA

01


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA DE CABREÚVA  
 ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA COMPLEMENTAR: Matr. 195/C.55

(Item 213, Cap. XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça/SP)

**IMÓVEL:** CASA Nº. 55 (cinquenta e cinco) do "CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL PARADISE I", situado na VIA DAS ACÁCIAS, nº. 670, no Bairro do Pinhal, no Município de Cabreúva/SP, **EM CONSTRUÇÃO**, com a área privativa de construção de 200,00m<sup>2</sup>, participação nas áreas de uso comum de 2,2380m<sup>2</sup>, totalizando a área construída de 202,2380m<sup>2</sup>, ocupando a área de 200,00m<sup>2</sup> em seu terreno privativo que é localizado com frente para a via de circulação interna do condomínio denominada ALAMEDA DAS SAMAMBAIAS, onde mede 22,86 metros em curva, mais 3,56 metros; no lado esquerdo mede 43,91 metros e confronta com a casa nº. 54; no lado direito mede 52,04 metros e confronta com a casa nº. 56; nos fundos mede 26,81 metros, onde confronta com uma área verde, que por sua vez confronta com a VIA DAS ACÁCIAS, encerrando a área total de 1.129,2660m<sup>2</sup>, cabendo ainda a esta unidade, a participação de 1.059,4770m<sup>2</sup> nas áreas de uso comum, perfazendo assim no total do terreno do condomínio, **uma fração ideal de 2.188,7430m<sup>2</sup> ou 0,811382%**.

**CONTRIBUINTE:** 00251.34.38.0623-0 (em área maior).

**PROPRIETÁRIOS:** AM2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº. 61.144.085/0001-76, com sede à Rua Dr. César, nº. 530, sala nº. 1404, Santana, em São Paulo/SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.1/Matrícula nº. 65.370 (incorporação), feito em 14/03/2003, AV.36/Matrícula nº. 65.370 (retificação do memorial de incorporação), feita em 16 de novembro de 2007, e a Convenção de Condomínio registrada sob nº. 5.400, no Livro 03 – Registro Auxiliar, todos do Registro de Imóveis da comarca de Itu/SP.

Cabreúva, 29 de março de 2010.

A Oficiala Substituta, *Suzana M. da Silva*, Suzana Massini da Silva.

**AV.1. Em 28 de agosto de 2017. AÇÃO DE EXECUÇÃO.**

Pela certidão expedida aos 31 de julho de 2017, pela 32ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, capeado por requerimento datado de 22 de agosto de 2017, e com fundamento no art. 828 do Código de Processo Civil, é feita a presente averbação para constar a notícia do ajuizamento da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, distribuída no dia 20 de junho de 2017, processo nº. 1058951-68.2017.8.26.0100, movida pelo **BANCO RODOBENS S/A**, CNPJ nº. 33.603.457/0001-40 (exequente), em face de **AM2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº. 61.144.085/0001-76, **RICARDO LUIZ SOARES MINGIONE**, CPF nº. 073.370.578-22, **DENISE BOUSALI MINGIONE**, CPF nº. 038.559.381-01 (executados), cujo valor da causa é R\$9.376.261,79 (nove milhões e trezentos e setenta e seis reais e duzentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).

(continua no verso)

**LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL**

VERSO:

Matrícula

FICHA  
01

(Título prenotado sob o nº. 13.020, em 02/08/2017).

Averbado por, *M. P. Verderi* Marília Law Lima Verderi – Escrevente Autorizada.

**AV.2. Em 14 de maio de 2018. CANCELAMENTO DA AV.1.**

Conforme r. despacho proferido nos autos do processo nº. 1058951-68.2017.8.26.0100, da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em curso na 32ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, movida pelo **BANCO RODOBENS S.A.**, em face de **AM2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, retro qualificada, o M.M. Juiz de Direito, Dr. Fabio de Souza Pimenta, determinou "a baixa dos registros premonitórios realizados em razão dessa demanda", ficando cancelada a informação de distribuição de ação de execução. (Título prenotado sob o nº 13.958, em 04/05/2018).

Averbado por, *M. P. Verderi* Marília Law Lima Verderi – Escrevente Substituta.

**AV.3. Em 29 de novembro de 2019. PENHORA ON LINE.** Conforme certidão de penhora expedida 25 de novembro de 2019, nos autos da EXECUÇÃO CIVIL, processo nº. 0003009-86.2018.8.26.0309, em curso perante a 1ª Vara Cível de Jundiaí/SP, movido por **WAGNER FINENCIO**, CPF nº. 309.311.408-03 e **CLAUDIA CRISTINA CATARINO FINENCIO**, CPF nº. 263.814.498-37 (exequentes), contra **AM2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 61.144.085/0001-76, retro qualificado, foi **PENHORADA** o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, sendo o valor da dívida R\$26.411,95 (vinte e seis mil quatrocentos e onze reais e noventa e cinco centavos), nomeado depositário AM2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, retro qualificado. (Título prenotado sob o nº. 15.682 em 26/11/2019). (Selo Digital nº. 1421903E10000000008392198).

Averbado por, *H. J. Brásci* Henrique José Brásci – Oficial Substituto.